

DECLARAÇÃO PARLAMENTAR DE QUEBEC

Reunião do Comitê Executivo da Conferência Parlamentar das Américas Quebec, 18 e 19 de abril de 2001

Nós, parlamentares das Assembléias representadas junto ao Comitê Executivo da Conferência Parlamentar das Américas (COPA), reunimo-nos na cidade de Quebec, 18 e 19 de abril de 2001, nas vésperas da terceira Cúpula das Américas, para debater as implicações dos processos de integração hemisféricas, especialmente a criação da Área de Livre Comércio das Américas (ALCA) e o fortalecimento da democracia.

A Conferência Parlamentar das Américas é um fórum permanente e autônomo que congrega as assembléias parlamentares dos Estados unitários, federais, federados e associados, os parlamentos regionais e as organizações interparlamentares das Américas. A Conferência, iniciativa dos parlamentares, busca o aprofundamento dos debates e encaminhamentos sobre questões de interesse comum discutidas nas Cúpulas das Américas e em outros foruns.

Reiteramos nosso apoio aos objetivos das Cúpulas das Américas de edificar uma comunidade das Américas fundamentada no respeito à dignidade das pessoas, na paz, na democracia, na justiça social, na solidariedade entre as nações e na igualdade entre gêneros. Reafirmamos que é essencial que os parlamentares sejam associados aos processos de integração regional, especialmente os iniciados nas reuniões das Cúpulas das Américas. Afirmamos também que qualquer acordo de integração deve respeitar os acordos regionais existentes, os direitos dos trabalhadores e a proteção ao meio ambiente.

Compete a nós, como parlamentares, suscitar um debate público sobre as implicações relativas à integração do nosso continente, a fim de que as expectativas e as preocupações de nossos concidadãos e concidadãs tornem-se conhecidas dos Chefes de Estado e de Governo. Nossa participação é importante, pois como legisladores, somos levados a decidir sobre os Planos de Ação das Cúpulas das Américas, quando votamos os acordos assinados entre os governos.

Desejamos o estabelecimento de um diálogo constante com as instâncias executivas do continente, que permitirá fortalecer a transparência e a legitimidade do processo iniciado em Miami, na primeira Cúpula das Américas.

Lançamos as bases do diálogo com os Chefes de Estado e de Governo adotando, no decorrer das duas primeiras Assembléias Gerais da COPA, declarações e recomendações sobre as implicações da cooperação interamericana, que lhes foram então transmitidas.

Além disto, a Rede de Mulheres Parlamentares das Américas, organização que faz parte da COPA, adotou resoluções sobre a necessidade de que as preocupações sociais e econômicas das mulheres no contexto da integração continental sejam consideradas.

Com o propósito de contribuir para a edificação de uma comunidade das Américas democrática e próspera, implementaremos, no marco da COPA e no âmago de nossas assembléias, um Plano de Ação que favorecerá a participação ativa dos parlamentares nas negociações dos acordos de integração e também a defesa e o fortalecimento da democracia.

Reiteramos nossa solicitação feita junto aos Chefes de Estado e de Governo para que recebam oficialmente os representantes da COPA, durante a Cúpula das Américas na cidade de Quebec e as Cúpulas subseqüentes, e lhes pedimos que considerem no âmbito de suas deliberações esta Declaração e o Plano de Ação que a acompanha.

PLANO DE AÇÃO

Nós, parlamentares das Assembléias representadas junto ao Comitê Executivo da Conferência Parlamentar das Américas, reunidos na cidade de Quebec, 18 e 19 de abril de 2001, nas vésperas da terceira Cúpula das Américas, afirmamos nossa sólida vontade de realizar o presente Plano de Ação, no âmago da COPA e nas nossas respectivas assembléias, a fim de instaurar um diálogo com as instâncias executivas das Américas, incrementar nossa participação nas negociações relativas à ALCA e fortalecer a democracia representativa.

I. Diálogo entre a COPA e os Chefes de Estado e de Governo das Américas

Com o propósito de cooperar com o processo das Cúpulas das Américas, os parlamentares se comprometem em:

1. tomar as providências necessárias junto aos Chefes de Estado e de Governo, a fim de que estes associem seus respectivos parlamentos, e também a COPA, às discussões e às decisões das Cúpulas das Américas e às reuniões ministeriais continentais;
2. ouvir os representantes do Grupo de Acompanhamento da Cúpula e seus negociadores da ALCA;
3. buscar fazer com que a COPA seja reconhecida como fórum legítimo dos Estados unitários, federais, federados e associados, e também dos parlamentos regionais e das organizações interparlamentares do continente e, a este título, que os delegados da COPA sejam recebidos:
 - pelos Chefes de Estado e de Governo durante as Cúpulas das Américas, como é costume em vários fóruns internacionais;
 - pelos ministros das Relações Exteriores durante Assembléias Gerais da OEA;
 - pelos ministros do Comércio nos encontros ministeriais que tratam das negociações da ALCA.

II. A COPA e as negociações da ALCA

Para salientar os interesses e as aspirações das populações que eles representam e intensificar sua participação nas negociações da ALCA, os parlamentares se comprometem em:

1. tomar as medidas necessárias para informar as populações, que representam, sobre as implicações da ALCA, a fim de levá-las a debater tais questões;
2. promover consultas públicas sobre a ALCA, conforme demanda feita na Declaração Parlamentar da segunda Assembléia Geral da COPA, realizada em Porto Rico, em julho de 2000, transmitindo as conclusões dessas consultas à COPA para que esta, por sua vez, as transmita às Assembléias parlamentares das Américas;
3. avaliar as conseqüências que a ALCA pode ter no tocante às populações por eles representadas, e também a sua própria capacidade de legislar em determinados setores.
4. avaliar os impactos do livre comércio e da integração hemisférica sobre as mulheres e divulgar os resultados dessa avaliação à população, aos parlamentares e aos Chefes de Estado e de Governo;
5. comunicar aos Chefes de Estado e de Governo suas expectativas e preocupações em relação à ALCA, e também as de seus concidadãos;
6. tomar as medidas necessárias para que os textos de negociações da ALCA lhes sejam transmitidos regularmente.

III. A COPA e o fortalecimento da democracia representativa

Com o propósito de fortalecer a democracia representativa nas Américas, os parlamentares se comprometem em:

1. manter uma vigilância quanto ao respeito, em cada Estado, dos princípios básicos da democracia;
2. implantar medidas que permitam aprimorar o funcionamento das instituições, em especial de seus respectivos parlamentos;
3. desenvolver políticas de combate à corrupção, segundo resolução adotada na segunda Assembléia Geral da COPA;
4. contribuir, no marco de missões de observação eleitoral, para a realização de eleições limpas e transparentes nas Américas.

IV. Implantação do Plano de Ação

Com o propósito de implantar o presente Plano de Ação, os parlamentares se comprometem em:

1. criar redes parlamentares no âmbito da COPA, especialmente uma que trate da ALCA e outra do fortalecimento da democracia, facilitando os intercâmbios de informação e a consulta de especialistas através da Internet;
2. manter e desenvolver as redes de comunicações e de informações da COPA voltadas aos parlamentares das Américas;
3. manter e aperfeiçoar a cooperação estabelecida com as organizações da sociedade civil;
4. dar continuidade à colaboração estabelecida com o Colégio das Américas no marco dos trabalhos da Cátedra Interamericana de pesquisa sobre as estratégias parlamentares diante da integração continental.